



1 ATA DA 133ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 10 DE
3 AGOSTO DE 2021 - EXTRAORDINÁRIA
4

5 Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Paulo,
6 com transmissão pelo sistema virtual de conferência, via Rede Nacional de Ensino e
7 Pesquisa - RNP, reuniram-se os/as senhores/as membros do Conselho de Graduação -
8 CG da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, sob a presidência da Profa. Dra.
9 Ligia Ajaimé Azzalis. Estiveram presentes os membros: Prof. Dr. Alexandre Pazetto
10 Balsanelli (Diretor Acadêmico da Escola Paulista de Enfermagem), Profa. Dra. Aline
11 Capella de Oliveira (Coordenadora Engenharia de Materiais), Sra. Ana Christinna
12 Almeida Barbosa Soares (Estudante de Graduação), Profa. Dra. Ana Flavia Popi
13 (Coordenadora Biomedicina), Profa. Dra. Ana Valeria Santos de Lourenco (Vice
14 Coordenadora Ciências - Licenciatura), Sra. Brenda Caroline Goncalves da Luz
15 (Estudante de Graduação), Sr. Bruno Santos Costa (Técnico Administrativo em
16 Educação), Prof. Dr. Celso Takashi Yokomiso (Câmara de Graduação Osasco), Prof. Dr.
17 Clifford Andrew Welch (Coordenador História Bacharelado), Profa. Dra. Daniela Gil
18 (Coordenadora Fonoaudiologia), Profa. Dra. Daniela Leal Musa (Coordenadora Ciência
19 da Computação), Sra. Daniele Vieira Passos (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Dario
20 Santos Junior (Diretor Acadêmico do *Campus* Diadema), Profa. Dra. Denise Stringhini
21 (Coordenadora Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia), Profa. Dra.
22 Edna Martins (Coordenadora Pedagogia), Profa. Dra. Elaine Cristina Dias
23 (Coordenadora História da Arte), Prof. Dr. Emiliano Castro de Oliveira (Coordenador
24 Engenharia de Petróleo), Profa. Dra. Esther Solano Gallego (Vice Coordenadora
25 Relações Internacionais), Profa. Dra. Fernanda Gaspar do Amaral (Coordenadora de
26 Avaliação), Prof. Dr. Fernando Rodrigues de Oliveira (Câmara de Graduação
27 Guarulhos), Prof. Dr. Fernando Sfair Kinker (Diretor Acadêmico Instituto Saúde e
28 Sociedade), Profa. Dra. Gabriela de Brelaz (Vice Coordenadora Administração), Profa.
29 Dra. Gisele Grinevicius Garbe (Coordenadora Tecnologia em Design Educacional -
30 Ead), Profa. Greice de Nobrega e Sousa (Vice Coordenadora Letras
31 Português/espanhol Licenciatura), Prof. Dr. Gustavo Francisco Teixeira Prieto
32 (Coordenador Geografia Bacharelado), Prof. Dr. Igor Dias Medeiros (Diretor
33 Acadêmico do Instituto do Mar), Prof. Dr. Joao Tristan Vargas (Professor Adjunto),
34 Prof. Dr. Joel Machado Junior (Professor Associado), Prof. Dr. Jose Guilherme Franchi





35 (Vice Coordenador Ciências Ambientais), Prof. Dr. Juarez Pereira Furtado (Câmara de
36 Graduação Instituto de Saúde e Sociedade), Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa (Vice
37 Diretor Acadêmico do *Campus Osasco*), Profa. Dra. Karin Argenti Simon
38 (Coordenadoria de Programas e Projetos Institucionais), Profa. Dra. Karina Rabello
39 Casali (Coordenadora Engenharia Biomédica), Profa. Dra. Katia da Conceicao
40 (Coordenadora Biotecnologia), Profa. Dra. Laura Oliveira Peres Philadelphi (Câmara
41 de Graduação Diadema), Profa. Dra. Ligia Ajaime Azzalis (Pró-reitora de Graduação),
42 Profa. Dra. Lucia Marta Giunta da Silva (Coordenadora Enfermagem), Profa. Dra.
43 Lucia Rocha Ferreira (Coordenadora Filosofia Bacharelado), Profa. Dra. Luciana
44 Ferreira da Silva (Câmara de Graduação São José dos Campos), Prof. Dr. Marcelo
45 Nogueira Rossi (Coordenador Ciências Biológicas), Profa. Dra. Marcia Valeria
46 Martinez de Aguiar (Vice Coordenadora Letras Português/francês Bacharelado), Prof.
47 Marcio Hollosi (Vice Coordenador Letras Português Licenciatura), Profa. Dra. Maria
48 Eugenia Batista (Coordenadora Letras Português/inglês Licenciatura), Profa. Dra.
49 Maria Teresa Riggio de Lima Landman (Câmara de Graduação Escola Paulista de
50 Medicina), Prof. Dr. Mauricio Lourenção Garcia (Pró-reitor Adjunto de Graduação),
51 Profa. Dra. Meiry Fernanda Pinto Okuno (Câmara de Graduação Escola Paulista de
52 Enfermagem), Profa. Dra. Milena Carlos Vidotto (Coordenadora Fisioterapia), Profa.
53 Dra. Patricia da Graca Leite Speridião (Coordenadora Nutrição), Sra. Paula
54 Marchiante Polignone da Silva (Estudante de Graduação), Profa. Raquel de Aguiar
55 Furuie (Coordenadoria do Sistema de Seleção Para Ingresso de Estudantes Na
56 Universidade), Profa. Dra. Regiane Albertini de Carvalho (Diretora Acadêmica do
57 *Campus São José dos Campos*), Prof. Dr. Renato Farina Menegon (Coordenador
58 Farmácia), Profa. Dra. Rita Jover Faleiros (Coordenadoria de Desenvolvimento
59 Docente), Prof. Dr. Ronaldo Jose Torres (Coordenador Engenharia Ambiental), Prof.
60 Dr. Ronaldo Vagner Thomatieli dos Santos (Coordenador Educação Física), Profa. Dra.
61 Samira Yarak (Coordenadora Medicina), Profa. Dra. Silvia Lopes Raimundo
62 (Coordenadora Geografia Licenciatura), Profa. Dra. Stella Maris Nicolau
63 (Coordenadora Terapia Ocupacional), Prof. Dr. Thadeu Alves Senne (Coordenador
64 Matemática Computacional), Prof. Dr. Thiago Michel de Brito Farias (Coordenador
65 Tecnologia em Radiologia), Sra. Vanessa Yukie Kita (Técnica Administrativa em
66 Educação), Sra. Vivian Renate Valente (Técnica Administrativa em Educação), Prof.
67 Dr. Werner Siegfried Hanisch (Coordenador Engenharia Química), Prof. Dr. William
68 Remo Pedroso Conti (Vice Câmara de Graduação Instituto do Mar). Justificaram





69 ausência: Prof. Dr. Acácio Augusto Sebastiao Junior (Coordenador Relações
70 Internacionais) que foi substituído por: Profa. Dra. Esther Solano Gallego (Vice
71 Coordenadora Relações Internacionais), Profa. Dra. Cibele Bragagnolo (Coordenadora
72 Ciências - Licenciatura) que foi substituída por: Profa. Dra. Ana Valeria Santos de
73 Lourenço (Vice Coordenadora Ciências - Licenciatura), Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai
74 (Câmara de Graduação Instituto do Mar) que foi substituído por: Prof. Dr. William
75 Remo Pedroso Conti (Vice Câmara de Graduação Instituto do Mar), Profa. Dra. Leila
76 de Aguiar Costa (Coordenadora Letras Português Licenciatura) que foi substituída por:
77 Prof. Marcio Hollosi (Vice Coordenador Letras Português Licenciatura), Prof. Dr.
78 Leonardo Garcia Santos Gandolfi (Coordenador Letras Português/espanhol
79 Bacharelado) que foi substituído por: Profa. Greice de Nóbrega e Sousa (Vice
80 Coordenadora Letras Português/espanhol Bacharelado), Profa. Dra. Luciana Massaro
81 Onusic (Diretora Acadêmica do *Campus Osasco*) que foi substituída por: Prof. Dr. Julio
82 Cesar Zorzenon Costa (Vice Diretor Acadêmico do *Campus Osasco*), Profa. Dra. Maria
83 Lucia Dias Mendes (Coordenadora Letras Português/francês Bacharelado) que foi
84 substituída por: Profa. Dra. Marcia Valeria Martinez de Aguiar (Vice Coordenadora
85 Letras Português/francês Bacharelado), Profa. Dra. Rosangela Calado da Costa
86 (Coordenadora Ciências Ambientais) que foi substituída por: Prof. Dr. Jose Guilherme
87 Franchi (Vice Coordenador Ciências Ambientais), Prof. Dr. Samir Sayed (Coordenador
88 Administração) que foi substituído por: Profa. Dra. Gabriela de Brelaz (Vice
89 Coordenadora Administração). Não justificaram ausência: Prof. Dr. Bruno Konder
90 Comparato (Diretor Acadêmico do *Campus Guarulhos*), Sra. Carla do Nascimento
91 Queiroz (Estudante de Graduação), Sr. Carlos Alberto da Silva (Estudante de
92 Graduação), Dr. Daniel Guimarães Cacione (Técnico Administrativo em Educação),
93 Profa. Dra. Elisa Mieko Suemitsu Higa (Professora Titular), Sr. Emerson Eduardo da
94 Silva (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Fabiano Fernandes (Coordenador História
95 Licenciatura), Prof. Dr. Filipe de Oliveira (Coordenador Tecnologia Oftálmica), Dra.
96 Gisele Limongeli Gurgueira (Técnica Administrativa em Educação), Sr. Henrique Tinos
97 dos Santos (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Heron Dominguez Torres da Silva
98 (Coordenadora Química e Química Industrial), Profa. Dra. Ilana Seltzer Goldstein
99 (Professora Adjunta), Sra. Laura Rosalino (Estudante de Graduação), Profa. Dra.
100 Lavinia Silves Fiorussi (Coordenadora Letras Português/inglês Bacharelado), Profa.
101 Dra. Lilian Maria Pinto Sales (Coordenadora Ciências Sociais Licenciatura), Profa.
102 Dra. Luciana Maria Cavalcante Melo (Coordenadora Serviço Social), Sra. Luiza





103 Camargo de Assis (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Manoel João Batista Castello
104 Girão (Diretor Acadêmico da Escola Paulista de Medicina), Sr. Marcio Ribeiro Santos
105 (Técnico Administrativo em Educação), Dr. Marcos Cesar Florian (Técnico
106 Administrativo em Educação), Profa. Dra. Maria Celia Leme da Silva (Professora
107 Associada), Profa. Dra. Maria Ines Badaró Moreira (Coordenadora Psicologia), Profa.
108 Dra. Maria Liduina de Oliveira e Silva (Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento
109 Pedagógico), Sr. Mario Luis Ribeiro Cesaretti (Técnico Administrativo em Educação),
110 Sr. Paulo Victor Gomes Ramos (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Pedro Caldas
111 Chadarevian (Coordenador Ciências Econômicas), Sra. Raysa Abreu Fonseca
112 (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Reginaldo Alberto Meloni (Professor Associado),
113 Prof. Dr. Renan Honório Quinalha (Coordenador Direito), Sr. Rodrigo Pereira Barbosa
114 (Estudante de Graduação), Prof. Dr. Sandro Braz Silva (Coordenador Ciências
115 Contábeis), Prof. Dr. Sandro Kobol Fornazari (Coordenador Filosofia Licenciatura),
116 Prof. Dr. Tiago de Oliveira (Coordenador Engenharia de Computação), Prof. Dr. Uira
117 Felipe Garcia (Coordenador Ciências Sociais Bacharelado), Profa. Dra. Viviane
118 Bernardo (Coordenadora Tecnologia em Informática). Participaram da reunião como
119 convidados: Sr(a). Alvaro Luiz Fazenda, Sr(a). Anderson Rosa, Sr(a). Carolina Prado de
120 Franca Carvalho, Sr(a). Glaucia de Castro Champion, Sr(a). Leonardo Siqueira, Sr(a).
121 Patricia Martins Goulart, Sr(a). Sania Maria de Lima. Tendo sido registrada a
122 frequência dos/as conselheiros/as e sendo constatado quórum com 69 presentes, a
123 Presidente deu as boas-vindas e iniciou a reunião com o informe, dado pelo Prof. Dr.
124 Anderson Rosa, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis. **1 - Resolução Consu nº**
125 **205/2021 que dispõe sobre o Plano de Retorno Gradativo, Progressivo e**
126 **Seguro das Atividades Presenciais no contexto da pandemia da Covid-19 na**
127 **Universidade Federal de São Paulo - Unifesp** - Prof. Anderson informou que a
128 resolução é o que vai subsidiar a ordem do dia, a aprovação da Portaria da Pro-
129 reitoria de Graduação - Prograd, que estabelecerá as diretrizes para realização das
130 atividades acadêmicas dos cursos de graduação no segundo semestre de 2021, no
131 contexto da pandemia da Covid-19. Disse não se estender a apresentação da
132 resolução, pois acredita que a maioria deve ter assistido no Conselho Universitário -
133 Consu. Disse que informará os elementos principais, para que possamos ter os
134 conhecimentos para discussão que virá a seguir. Informou que a proposta foi feita por
135 parte da comissão permanente, que já tem trabalhado com as questões da Covid-19 no
136 enfrentamento à pandemia. Lembrou que foi essa mesma comissão que no ano





137 passado criou as diretrizes para que as atividades presenciais pudessem ser
138 realizadas, sobretudo as atividades de estágios e pesquisas. Informou que foi um
139 debate intenso no Consu, e que observamos uma apreensão da nossa comunidade com
140 relação ao retorno. A proposta é que façamos o retorno presencial quando for o
141 momento e de maneira segura, e para isso precisamos fazer um planejamento.
142 Informou que todos os aspectos como segurança e questão orçamentária, foram
143 ponderados na proposta desta resolução. Prof. Anderson fez uma breve apresentação
144 da Resolução Nº 205/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, que dispõe sobre o
145 Planejamento do Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro das Atividades Presenciais
146 no Contexto da Pandemia da Covid-19 na Unifesp
147 ([https://www.unifesp.br/images/docs/consu/resolucoes/2021/Resolucao_205_0774948](https://www.unifesp.br/images/docs/consu/resolucoes/2021/Resolucao_205_0774948.pdf)
148 [.pdf](https://www.unifesp.br/images/docs/consu/resolucoes/2021/Resolucao_205_0774948.pdf)). Ressaltou que compete ao *Campus*, por meio de sua Diretoria Acadêmica,
149 compor uma Comissão Local para o Planejamento de Retorno Gradativo, Progressivo e
150 Seguro das Atividades Presenciais, que terá como atribuição principal propor e
151 acompanhar a implementação do Plano de Retorno de atividades acadêmicas e
152 administrativas do *Campus* e de suas unidades universitárias, de acordo com as
153 condições locais. Lembrou que alguns *Campi* já possuem essa comissão, mas para os
154 que não possuem a composição deverá ser de “*um(a) representante da*
155 *Diretoria/Direção Acadêmica; um(a) representante de cada Câmara de Graduação,*
156 *Pós-graduação e Pesquisa, Extensão e Cultura; Diretor(a) administrativo(a) do*
157 *Campus; Chefia ou representante do Departamento/Divisão/Setor de Infraestrutura do*
158 *Campus; Chefia ou representante do Departamento/Divisão/Setor de Gestão com*
159 *Pessoas do Campus; Chefia ou representante do Departamento/Divisão/Setor de*
160 *Serviços do Campus; Representação estudantil; Representação docente;*
161 *Representação de técnicos(as) e Representação do Núcleo de Apoio ao Estudante -*
162 *NAE”*. Apresentou os elementos mais práticos que precisarão ser considerados para
163 que o plano tenha viabilidade, sendo que o primeiro diz muito a respeito à nossa
164 reunião de hoje “*Estabelecimento de critérios e prioridades das atividades acadêmicas*
165 *que deverão ter preferência para o planejamento de ocupação dos espaços, de acordo*
166 *com as diretrizes e normas das Pró-reitorias finalísticas, nos diferentes níveis de*
167 *restrição”*. A Portaria da Prograd dará as diretrizes para que esses critérios sejam
168 estabelecidos e adiantou que a indicação é que as atividades acadêmicas de graduação
169 presenciais sejam prioritariamente as Unidades Curriculares ofertadas aos/às
170 estudantes concluintes e as quais o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso





171 considere fundamentais para a construção do perfil do/a egresso/a. Teremos que
172 trabalhar com a Identificação de necessidades de pessoal administrativo e de suporte
173 acadêmico para viabilizar as atividades acadêmicas previstas; Sobre a permanência
174 estudantil, deixou claro, que não haverá retorno de atividade presencial sem
175 restaurante universitário; Identificação de espaços adequados para a realização de
176 atividades acadêmicas e administrativas; Treinamentos em procedimentos de
177 biossegurança, orientações sobre a permanência segura nos espaços universitários e
178 sobre a circulação nos ambientes; Garantir as demandas de fornecimento de máscaras
179 para servidores/as e estudantes; Comunicação e sinalização visual para orientar a
180 comunidade quanto aos procedimentos de segurança gerais; Monitoramento
181 epidemiológico de todos os segmentos da comunidade universitária, com planilhas
182 e/ou painel de acompanhamento; Planos de contingência individuais e coletivos;
183 Impossibilidade de retorno presencial por parte de estudantes e/ou servidores/as
184 individuais, prevendo alternativas de trabalho ou estudo junto aos setores ou aos
185 cursos e Disponibilidade orçamentária para a implementação do plano de retorno
186 seguro das atividades presenciais. Na sequência, apresentou o Fluxograma para os
187 *Campi*, sobre o Planejamento de Retorno Seguro das Atividades Presenciais, com os
188 seguintes passos; 1- Nomear a Comissão Local de planejamento para o retorno; 2-
189 Montar o plano local de retorno gradual; 3- Enviar o plano para análise técnica do
190 Gabinete da Reitoria (até 27/08) e 4- Aprovar o plano na Congregação/Conselho de
191 *Campus*. Lembrou que o cronograma é apertado, mas necessário, caso algum *Campus*
192 planeje o retorno presencial no segundo semestre de 2021. Após a apresentação, Prof.
193 Anderson lembrou que tivemos um grupo de trabalho misto de conselheiros/as do
194 Conselho de Assuntos Estudantis - CAE e Conselho de Graduação - CG, onde também
195 tivemos que fazer essa conversa introdutória sobre o que se está se propondo e quais
196 são as bases, para que os *Campi* pensem esse retorno. Sabemos que essa não é hoje a
197 nossa discussão central, mas com certeza é uma discussão importantíssima, pois
198 estamos trabalhando num cenário muito adverso, numa pandemia que matou muita
199 gente. Informou que temos tentado fazer isso com a máxima segurança, ouvindo os
200 cientistas e especialistas. Tivemos uma apresentação no Consu, na qual o Prof. Dr.
201 Eduardo Medeiros apresentou vários aspectos da pandemia, onde vários
202 esclarecimentos foram feitos. Sabemos que há dúvidas do que irá acontecer com a
203 pandemia no Brasil, com o surgimento da variante Delta ou outras que irão surgir, mas
204 isso não está negligenciado no debate. Está previsto, caso haja um aumento ou





205 descontrola da pandemia, retrocedermos. Prof. Anderson disse não estar falando de
206 maneira confortável, com mais de mil mortes ocorrendo por dia, mas estamos
207 trabalhando com uma projeção, da forma de que os números têm melhorado, tanto
208 com relação a hospitalização, quanto à relação de número de mortes e aumento da
209 vacinação. Lembrou que também tivemos no Consu a fala do Prof. Dr. Arthur Chioro,
210 docente da Escola Paulista de Medicina - EPM/Unifesp e membro do CPEC, que fez
211 uma análise política importante do que significa esse planejamento, do ponto de vista
212 da administração pública, para que possamos acionar todas as estruturas e recursos
213 necessários. Informou que nesse planejamento não estamos aderindo ao plano São
214 Paulo proposto pelo governo do estado. Após apresentação do Prof. Anderson,
215 passamos a palavra aos/às conselheiros/as e tivemos uma extensa discussão e
216 esclarecimentos referente ao restaurante universitário e questão orçamentária. Profa.
217 Luciana Ferreira, Presidente da Câmara de Graduação do *Campus* São José dos
218 Campos solicitou que constasse na ata seu profundo descontentamento, insatisfação
219 com relação a forma de encaminhamento do fluxo desse decisório, que entende como
220 perigosíssimo, pois abriu precedentes para errarmos muito daqui para frente. Disse
221 entender que algumas decisões precisam ser de Reitoria e Gabinete, mas estamos em
222 outro momento mais delicado, todos nós queremos voltar, nossos cursos são
223 presenciais, esse tipo de encaminhamento abriu brechas para muita discordância nos
224 *Campi*. Disse que a Prograd não zelou pelo calendário acadêmico nesse processo.
225 Disse que esse processo decisório foi feito à revelia dos preceitos máximos que
226 defendemos, de ouvir a base, ter tempo para reflexão e de debater democraticamente.
227 Encerrado o informe a Presidente passou a ordem do dia. **1 - Aprovação Minuta da**
228 **Portaria PROGRAD n. xxxx/2021 que estabelece as diretrizes para a realização**
229 **das atividades acadêmicas dos cursos de graduação no segundo semestre de**
230 **2021, no contexto da pandemia da Covid-19, e dá outras providências** - A
231 Presidente esclareceu como se deu a construção da minuta encaminhada aos/às
232 conselheiros/as. Lembrou que quando decidimos pela volta das aulas por meio das
233 Atividades Domiciliares Especiais - ADE, constituímos uma comissão de
234 acompanhamento da graduação, com membros do CG e CAE. Portanto, temos desde a
235 construção da primeira portaria, a participação ativa dessa comissão, a qual
236 agradeceu por todas as contribuições que estamos trazendo hoje nesse CG e CAE.
237 Informou que a comissão se reuniu nos dias 20/07 e 03/08 e convidamos os
238 presidentes das câmaras de graduação para participarem da reunião, para irmos





239 capilarizando essa discussão nos *Campi*. A Presidente iniciou a apresentação da
240 minuta informando que começamos pelas considerações das leis, normas e diretrizes
241 já existentes e que quando fizemos a minuta havia o *Parecer nº 6/2021 do Conselho*
242 *Nacional de Educação (CNE), aprovado em 06 de julho de 2021, que apresenta*
243 *Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno às*
244 *atividades presenciais de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário*
245 *escolar (Parecer ainda deverá ser homologado pelo MEC); só que ele não havia sido*
246 *homologação ainda, e agora já foi. Solicitou aos/às conselheiros/as que na hora da*
247 *votação façamos a alteração na minuta, substituindo esse parecer pela Resolução Nº*
248 *2, de 5 de agosto de 2021, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que*
249 *institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no*
250 *retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a*
251 *regularização do calendário escolar. Artigo 1* - Informou que com relação ao que
252 estamos discutindo que é a oferta das UCs, temos previsto três grupos, as UCs
253 exclusivamente no formato ADE: a) preferencialmente, as unidades curriculares
254 obrigatórias e eletivas de natureza teórica e b) preferencialmente, as unidades
255 curriculares obrigatórias e eletivas de natureza exclusivamente prática e/ou teórico-
256 prática e/ou extensionista, que possam ser desenvolvidas remotamente. As UCs Mista,
257 ou seja, com ADE e atividades presenciais: a) preferencialmente, as unidades
258 curriculares configuradas como práticas profissionais (estágios obrigatórios e não
259 obrigatórios, laboratórios, atividades em clínicas e/ou similares); b) preferencialmente,
260 as unidades curriculares obrigatórias e eletivas de natureza prática e/ou teórico-
261 prática e/ou extensionista, que exijam a presencialidade para a sua execução, sendo a
262 parte teórica da unidade curricular na forma ADE e a parte prática ofertada
263 presencialmente. As UCs exclusivamente presenciais, chamadas UC Presenciais: a)
264 preferencialmente, as unidades curriculares configuradas como práticas profissionais
265 (estágios obrigatórios e não obrigatórios, laboratórios, atividades em clínicas e/ou
266 similares e as UC com caráter extensionista), que exijam a presencialidade para a sua
267 execução. O plano de ensino a ser entregue pelas Câmaras de graduação até o dia
268 27/08, deverá conter a maneira como a UC será ofertada. No caso das UC Mistas e
269 Presenciais, as datas das atividades presenciais deverão estar indicadas no plano de
270 ensino, pois no dia 13/09 acontecerá o primeiro ciclo da rematrícula e o/a estudante
271 precisará saber qual dia terá atividade prática. Destacou que em qualquer situação de
272 mudança do cenário epidemiológico suspenderemos as atividades presenciais e





273 rapidamente avisaremos a comunidade acadêmica. Solicitou a inclusão de um
274 parágrafo: texto da Resolução Consu nº 205/2021 *“Recomenda-se que as atividades*
275 *acadêmicas de graduação presenciais sejam prioritariamente as Unidades*
276 *Curriculares ofertadas aos/às estudantes concluintes as quais o Núcleo Docente*
277 *Estruturante - NDE do curso considere fundamentais para a construção do perfil do/a*
278 *egresso/a”*. Informou que do **Artigo 2 ao 8** basicamente mantemos o que já tínhamos
279 nas portarias anteriores. **Artigo 9** - Sobre as UCS com atividades presenciais, o plano
280 de ensino das UC Mistas e Presenciais deverá explicitar as atividades práticas
281 presenciais a serem realizadas, assim como estabelecer os critérios para que o/a
282 estudante seja aprovado/a, de acordo com os objetivos, competências e propostas
283 metodológicas da UC. Caso não haja possibilidade de atendimento presencial da
284 Biblioteca, é necessário que os planos de ensino das UC Mistas e Presenciais incluam
285 e-books na bibliografia. **Artigo 10** - São consideradas condições excepcionais para
286 solicitação de ADE durante o período de pandemia da Covid-19 as seguintes situações:
287 I - estudante que, durante o período acadêmico, desenvolva sintomas da Covid-19 ou
288 outra doença infectocontagiosa; II - estudante cujo membro da família resida no
289 mesmo espaço físico e desenvolva sintomas do Covid-19; III - estudante com filhos/as
290 menores de seis (6) anos completos que não tenha com quem deixá-los/as ou
291 responsáveis pelo cuidado de pessoas com deficiência na família; e IV - estudante
292 gestante em qualquer etapa da gestação. **Artigo 12** - Sobre a participação e avaliação
293 nas atividades acadêmicas, a Presidente solicitou alteração no texto do parágrafo 1,
294 novo texto *Os registros de avaliação das UC realizadas exclusivamente em ADE e das*
295 *UC Mistas com 50% ou mais de carga horária em ADE se darão pelo cumprimento*
296 *(cumprido ou não cumprido), como previsto no inciso V do art. 75 do regimento*
297 *interno, ao se referir às atividades diferenciadas, devendo ser previstos nos planos de*
298 *ensino das UC, quais atividades e critérios avaliativos serão considerados para que o/a*
299 *estudante tenha o conceito "cumprido" na UC*. Informou que nesse ponto a comissão
300 não chegou a um consenso, devendo esse conselho deliberar. Solicitou alteração no
301 texto do parágrafo 3 - novo texto *A avaliação das UC Mistas com mais de 50% de carga*
302 *horária em atividades presenciais e das UC Presenciais seguirá o descrito nos Artigos*
303 *89, 90, 91, 92 e 93 do Regimento de Graduação*. Nesse ponto teve consenso na
304 comissão de acompanhamento. **Artigo 15** - Solicitou alteração - novo texto *A*
305 *participação dos/as estudantes nas UC exclusivamente em ADE e nas UC Mistas com*
306 *50% ou mais de carga horária em ADE será verificada de acordo com o*





307 *acompanhamento e realização das atividades propostas, e deverá ser documentada*
308 *pele/a docente. Artigo 15* - Solicitou alteração - novo texto A frequência nas UC
309 Mistas com mais de 50% de carga horária em atividades presenciais e nas UC
310 Presenciais seguirá o descrito no Artigo 78 do Regimento de Graduação. Informou que
311 do **Artigo 18 ao 21** não tivemos muitas alterações do que já temos nas instruções
312 normativas. **A formalização e organização das UCS**, é um ponto muito importante
313 que vimos discutido. Esse é um trabalho que será realizado pelo *Campus*, por meio da
314 Comissão Local constituída e de acordo com as normas aqui apresentadas e da
315 Resolução Consu nº 205/2021. **Da flexibilização de procedimentos acadêmicos de**
316 **estudantes**, informou não ser novidade, pois as atividades domiciliares sempre
317 existiram nos casos de que estudantes não possam cumprir presencialmente as
318 atividades. Lembrou que esta Portaria não revogará a Portaria PROGRAD Nº
319 1109/2021, válida para as atividades realizadas no primeiro semestre de 2021 e as
320 Instruções Normativas Prograd Nº 1/2021 e 2/2021. Após apresentação, a Presidente
321 esclareceu que a ideia é de não irmos de artigo a artigo, mas trabalhar nos destaques
322 apresentados pelos conselheiros/as na minuta, principalmente nos artigos 12, 15 e 16.
323 Na sequência, abriu a palavra aos/as conselheiros/as onde tivemos uma extensa
324 discussão e esclarecimentos. Não havendo mais inscritos para o debate, a Presidente
325 retirou sua proposta de alteração do parágrafo 1 do Artigo 12 e esclareceu que
326 somente os/as conselheiros/as do CG votarão nas propostas que serão colocadas em
327 votação. **Primeira votação - Manutenção do critério cumprido/não cumprido**
328 **para ADE** - Não havendo inscritos/as para o debate, a Manutenção do critério
329 cumprido/não cumprido para ADE, foi colocada em votação e **aprovada com 72% a**
330 **favor da manutenção, 24% contrário e 3% abstenção. Segunda votação -**
331 **Iremos manter o parágrafo 3 do Artigo 12? - A avaliação nas UC Mistas e**
332 **Presenciais seguirá o descrito nos Artigos 89, 90, 91, 92 e 93 do Regimento de**
333 **Graduação** - Não havendo inscritos/as para o debate, a segunda votação foi colocada
334 em votação e **aprovada com 43% a favor de manter o parágrafo, 27% contrário e**
335 **30% abstenção. Terceira votação - Possível avaliação em encontro síncrono?**
336 Não havendo inscritos/as para o debate, a terceira votação foi colocada em votação e
337 **aprovada com 49% por não avaliação em encontro síncrono, 41% a favor de**
338 **avaliação e 10% abstenção.** A Presidente deu por finalizada as alterações na minuta
339 da portaria, informou que irá redigir o texto com as alterações e encaminhará para
340 publicação, para que todos nas comissões locais tenham essa portaria para que





possam organizar os seus planos de ensino e suas matrizes. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Cristiane Regina da Silva, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Sr^a Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Profa. Dra. Ligia Ajaime Azzalis
Pró-reitora de Graduação
Presidente do Conselho de Graduação

Cristiane Regina da Silva
Secretária do Conselho de Graduação

